

ELETROBRAS TERMONUCLEAR S.A. ELETRONUCLEAR
CNPJ no. 42.540.211/001-67
NIRE no. 33300158006

ATA DA 45ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ELETROBRAS TERMONUCLEAR S.A. -ELETRONUCLEAR, REALIZADA NO DIA 26 DE ABRIL DE 2021.

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e um, às quatorze horas, na sede da Sociedade, na Rua da Candelária nº 65 - 2º ao 14º andares - Centro, nesta cidade do Rio de Janeiro - RJ, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária da ELETROBRAS TERMONUCLEAR S.A. - ELETRONUCLEAR, companhia fechada, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n.º 42.540.211/0001-67, controlada pela Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS, representando 99,91% do seu capital social, conforme assinaturas lançadas no "Livro n.º 03 de Presença de Acionistas", folha 37 Verificada a existência de "quorum", foi eleito entre os presentes, para a presidência dos trabalhos, na forma do artigo 10 § 1º do Estatuto Social, o acionista Norman Victor Walter Hime, em substituição ao Presidente do Conselho de Administração, Luiz Augusto Pereira de Andrade Figueira, bem como a mim, Augusto Parente Martins dos Santos, para secretário. Constituída a mesa diretora dos trabalhos, o presidente declarou instalada a 45ª Assembleia Geral Ordinária, registrando a presença do representante da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS, nos termos do substabelecimento datado de 22 de abril de 2021, da Dra. Anne Margarita Cunha Baptista, [REDACTED], à procuração lavrada no livro 4217, folha 075, ato 027, no 15º Ofício de Notas, datada de 06/04/2021, cuja cópia fica como parte integrante da presente ata, o Dr. Norman Victor Walter Hime, [REDACTED], [REDACTED], do Conselheiro Fiscal, Marcos José Lopes, e do representante da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes - PWC, Aníbal Manoel Gonçalves de Oliveira. Em prosseguimento, o presidente comunicou que a Assembleia foi regularmente convocada, conforme anúncios publicados no **Diário Oficial da União – DOU** (seção 3) nos dias 14, 15 e 16 de abril de 2021, respectivamente às folhas números 91, 100 e 113, e nas edições dos dias 14, 15 e 16 de abril de 2021 do **Jornal Valor Econômico**, respectivamente às páginas C5, C7 e B3, anúncios esses do seguinte teor: "EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – Ficam convidados os Senhores Acionistas da Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 26 de abril de 2021, às 14 horas, na sede da Companhia, na Rua da Candelária n.º 65, 10º andar, Rio de Janeiro - RJ, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **1)** Exame, discussão e votação do Relatório da Administração Controles Internos e das Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; **2)** Destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; **3)** Fixação da remuneração dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal e da Diretoria Executiva; **4)** Eleição de membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e fixação da remuneração dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal, observada a legislação aplicável, nos termos do inciso III do artigo 10 do Estatuto Social da Eletronuclear. Rio de Janeiro, 12 de abril de 2021. Luiz Augusto Pereira de Andrade Figueira - Presidente do Conselho de Administração." Feita a leitura do edital de convocação, **passou-se à deliberação da "ordem do dia"**, tendo o presidente comunicado que o Relatório da Administração, as Demonstrações Contábeis completas com as respectivas Notas Explicativas e os pareceres do Conselho Fiscal e dos auditores independentes, relativos ao exercício de 2020, foram publicados no Diário Oficial da União – DOU (seção 1) no dia 16 de abril de 2021, às páginas 218, 219, 220, 221, 222,223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 236, 238 e 239 e, no Valor Econômico, edição do dia 16 de abril de 2021, às páginas E5,

E6, E7, E8, E9, E10, E11, E12, E13, E14, E15, E16, E17.E18, E19, E20, E21, E22, E23, E24, E25 e E26, conforme o § 3º do artigo 289 da Lei 6.404/1976. Logo após, o presidente submeteu à deliberação da Assembleia Geral os documentos relativos ao **primeiro** item da ordem do dia, Exame, discussão e votação do Relatório da Administração Controles Internos e das Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, propondo a dispensa da leitura dos mesmos, pelo fato de serem do conhecimento dos presentes. Aprovada a proposta, a Assembleia Geral decidiu, ainda, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei nº 6.404/76, por dispensar a transcrição em ata dos referidos documentos que, então, foram identificados e autenticados para permanecerem nos arquivos da Empresa. A seguir, o representante da ELETROBRAS, acionista controlador, Norman Victor Walter Hime, votou pela aprovação do Relatório da Administração Controles Internos e as demonstrações financeiras acompanhadas dos pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, nos termos da orientação da Resolução da Diretoria Executiva da Eletrobras – RES 262/2021, de 22/04/2021, cuja cópia fica anexa como parte integrante da ata. Os demais acionistas presentes acompanharam o voto do acionista controlador, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Considerado aprovado o primeiro item, o presidente passou ao **segundo** item da ordem do dia, submetendo à consideração da Assembleia Geral a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. Com a palavra, o representante da ELETROBRAS, acionista controlador, votou pela **aprovação** da proposta da Companhia, conforme orientação da Resolução da Diretoria Executiva da Eletrobras – RES 262/2021, de 22/04/2021. Os demais acionistas presentes acompanharam o voto do acionista controlador, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Em sequência, o presidente passou ao **terceiro** item da ordem do dia, relativo à fixação da remuneração dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva. Com a palavra, o representante da ELETROBRAS, acionista controlador, votou pela **aprovação** da proposta da Companhia, conforme orientação da Resolução da Diretoria Executiva da Eletrobras – RES 262/2021, de 22/04/2021, a seguir transcrita. "Propor e votar na remuneração global dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, conforme o Ofício SEI nº 97692/2021/ME, de 19 de abril de 2021, e a Nota Técnica SEI nº 15947/2021/ME, nos termos constantes do parágrafo 15: **a.** fixar em até R\$ 5.494.510,04 o montante global a ser pago aos administradores, no período compreendido entre abril de 2021 e março de 2022; **b.** fixar em até R\$ 179.124,95 a remuneração total a ser paga ao Conselho Fiscal, no período compreendido entre abril de 2021 e março de 2022; **c.** fixar os honorários mensais dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal em um décimo da remuneração média mensal dos membros da Diretoria Executiva, excluídos os valores relativos a adicional de férias e benefícios; **d.** recomendar a observância dos limites individuais definidos pela SEST, ressaltada a sua competência para fixar esses limites para o período de doze meses, por rubrica e por cargo, com manifestação conforme tabela anexa, atendo-se aos limites definidos na alínea "a" e "b"; **e.** vedar expressamente o repasse aos administradores de quaisquer benefícios que, eventualmente, vierem a ser concedidos aos empregados da empresa, por ocasião da formalização do Acordo Coletivo de Trabalho – ACT na sua respectiva data-base; **f.** vedar o pagamento de qualquer item de remuneração não deliberado nesta Assembleia para os membros estatutários, inclusive benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, nos termos da Lei nº 6.404/1976, art. 152; **g.** caso haja algum Diretor na situação de cedido (servidor público ou empregado de outra estatal), deverão ser observadas as disposições do Decreto nº 9.144/2017, devendo o reembolso ao cedente limitar-se ao montante individual aprovado para esse membro em Assembleia Geral; **h.** esclarecer que a responsabilidade sobre a regularidade do pagamento de INSS e FGTS é das empresas estatais, por tratar-se de matéria que requer análise jurídica de

cada empresa; **i.** caso algum Diretor seja empregado da empresa, seu contrato de trabalho deverá ser suspenso, nos termos da Súmula nº 269 do TST; **j.** condicionar o pagamento da rubrica "Quarentena" à aprovação da Comissão de Ética Pública da Presidência da República – CEP/PR, nos termos da legislação vigente; **k.** esclarecer que é competência do Conselho de Administração, com apoio da Auditoria Interna e do Comitê de Auditoria Estatutário, garantir o cumprimento dos limites global e individual da remuneração dos membros estatutários definidos na presente Assembleia Geral; **l.** condicionar o pagamento da Remuneração Variável Anual – RVA dos Diretores à rigorosa observância dos termos e condições constantes dos Programas de RVA aprovados previamente pela SEST; **m.** aplicar, se for o caso, reversão sobre parcelas diferidas ainda não pagas de Programas de RVA de exercícios anteriores em que, considerando o lucro líquido do exercício de 2020, houver queda superior a 20% quando comparado aos anos-base dos Programas, nos termos da legislação vigente; **n.** condicionar o pagamento da rubrica "Previdência Complementar" ao disposto no artigo nº 202, §3º da CF/1988 e no artigo nº 16 da Lei Complementar nº 109/2001; Os demais acionistas presentes acompanharam o voto do acionista controlador, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Em sequência, o presidente passou ao **quarto** item da ordem do dia, relativo à Eleição de membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal. Com a palavra, o representante da ELETROBRAS, acionista controlador, votou pela **aprovação** da proposta da Companhia, conforme orientação da Resolução da Diretoria Executiva da Eletrobras – RES 262/2021, de 22/04/2021. " **4.1.** Propor e neles votar para compor o **Conselho de Administração**, com prazo de gestão de 2 (dois) anos, AGO/2021 até AGO/2023: **a.** indicados da Eletrobras: votar pela extensão do prazo de gestão do Sr. **Leonam dos Santos Guimarães**,

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]; **Luiz Augusto Pereira de Andrade Figueira**,

[REDACTED]
[REDACTED] e o Sr. **Pedro Luiz de Oliveira Jatobá**,

[REDACTED], tendo em vista que o processo de indicação está em andamento; **b.** aprovar a indicação para presidente do Conselho de Administração e o Sr. **Fabio Malina Losso brasileiro** para substituto do Presidente do Conselho de Administração, conforme art. 20, § 11 do Estatuto Social da Eletronuclear; **c.** membros independentes: votar pela extensão do prazo de gestão do Sr. **Fabio Malina Losso**,

[REDACTED]
[REDACTED] e do Sr. **Leonardo de Paiva Rocha**,

[REDACTED], como Conselheiro independente, tendo em vista que o processo de indicação está em andamento; **d.** indicado do Ministério da Economia – ME: votar pela extensão do prazo de gestão do Sr. **Pedro de Abreu e Lima Florencio**,

[REDACTED], tendo em vista que o processo de indicação está em andamento; e representante dos empregados: designar o Sr. **Paulo Artur Pimentel Tavares da Silva**, [REDACTED]

[REDACTED] escolhido dentre os empregados ativos da Companhia, pelo voto direto de seus pares, em eleição organizada pela empresa em conjunto com as entidades sindicais que os representem, conforme a Lei nº 12.353, de 28.12.2010 e Circular Geral - CGE 009/2021, de 12 de abril de 2021, para o mandato de 2 (dois) anos, com vigência até a Assembleia Geral Ordinária de 2023. **Conselho de Administração da ELETRONUCLEAR** fica assim constituído até a conclusão do processo de indicação que será confirmado em Assembleia Geral Extraordinária a ser agendada: **Pedro Luiz de Oliveira Jatobá, Fábio Malina Losso, Luiz Augusto Pereira de Andrade Figueira, Leonam dos Santos Guimarães, Leonardo de Paiva Rocha, Pedro de Abreu e Lima Florencio, representante do Ministério da Economia, e Paulo Artur Pimentel Tavares da Silva**, representante dos empregados da ELETRONUCLEAR. **4.2.** Propor e neles votar para compor o **Conselho Fiscal**, com prazo de atuação de 2 (dois) anos, AGO/2021 até AGO/2023: a. indicado pela Eletrobras: votar pela eleição do Sr. **Pablo Saint Just Lopes** (suplente), [REDACTED]

[REDACTED], votar pela extensão do prazo de atuação dos Srs. **Marcos José Lopes**,

[REDACTED] (titular) e **Pedro Paulo da Cunha** (suplente),

[REDACTED]; b. indicados pelo Ministério de Minas e Energia – MME: votar pela extensão do prazo de atuação da Sra. **Luciana Cortez Roriz Pontes** (titular),

[REDACTED] indicado do Ministério da Economia – ME: votar pela extensão do prazo de gestão do Sr. **Abdsandryk Cunha de Souza** (titular)

[REDACTED] e **Bruno Batista Melin** (suplente)

[REDACTED], tendo em vista que o processo de indicação está em andamento. O **Conselho Fiscal da ELETRONUCLEAR** fica assim constituído até a conclusão do processo de indicação que será confirmado em Assembleia Geral Extraordinária a ser agendada. **Membros Titulares: Marcos José Lopes** (Representante da Eletrobras), **Luciana Cortez Roriz Pontes** (Representante do Ministério de Minas e Energia) e

Abdsandryk Cunha de Souza (Representante do Ministério da Economia – Tesouro Nacional); **Membros Suplentes:** Pedro Paulo da Cunha e Pablo Saint Just Lopes (Representantes da Eletrobras), e Bruno Batista Melin (Representante do Ministério da Economia – Tesouro Nacional). Os demais acionistas presentes acompanharam o voto do acionista controlador, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata em computador, após o que foi a mesma lida, aprovada e assinada pelo Presidente da Assembleia, pelo representante da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS, e por mim Augusto Parente Martins dos Santos, Secretário da Assembleia, encerrando-se os trabalhos na presente data, às 17:10. Rio de Janeiro 26 de abril de 2021.

NORMAN Assinado de forma digital por NORMAN
VICTOR WALTER VICTOR WALTER
HIME:34422552 HIME:34422552791
791 Dados: 2021.04.26
16:49:34 -03'00'
Norman Victor Walter Hime
Presidente da Assembleia e Acionista

NORMAN Assinado de forma digital por NORMAN
VICTOR WALTER VICTOR WALTER
HIME:34422552 HIME:34422552791
791 Dados: 2021.04.26
16:50:01 -03'00'
Norman Victor Walter Hime
OAB/RJ nº 55608
Representante da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS

AUGUSTO Assinado de forma digital por AUGUSTO PARENTE
PARENTE MARTINS MARTINS DOS SANTOS
DOS SANTOS Dados: 2021.04.26
16:58:07 -03'00'
Augusto Parente Martins dos Santos
Secretário da Assembleia e Acionista